



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 11 de abril de 2022 efetivou-se aquisição de materiais esportivos, Em conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais esportivos utilizados para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, nos treinamentos da Escolinha de Futebol de Campo e Futsal e para competições realizadas no município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição de materiais esportivos são destinada a atender as atividades desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Esportes, com atividades de treinamentos com crianças e adolescentes na Escolinha de Futebol de Campo e Futsal, nos campeonatos realizados pela municipalidade e com isso substituindo as que estavam em uso. Procedeu-se à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **DJALMO DAVI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.540.930/0001-37, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	BOLAS MAX 1000 - TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, 8 GOMOS, ULTRA 100. TAMANHO 61-64 CM DE DIÂMETRO. PESO 410-440G. PENALTY	UN	5,00	370,00	1850,00
2	BOLAS MAX 500 - TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, 8 GOMOS, ULTRA 100. TAMANHO 61-64 DE DIÂMETRO, PESO 410-440G. PENALTY	UN	5,00	250,00	1250,00
3	BOLAS MAX 100 - TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO 50-55CM DE DIÂMETRO. PESO 300-350G. PENALTY	UN	3,00	210,00	630,00
4	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 12 GOMOS - 60% BORRACHA, 15¢	UN	5,00	190,00	950,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

	POLIURETANO, 13% POLIÉSTER, 12% EVA-TAMANHO 68-70CM DE DIÂMETRO - PESO 410-450G NIKE				
5	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO N4, COMPOSIÇÃO EM PU, TAMANHO 64-66CM DE DIÂMETRO, PESO DE 360-390G. NIKE	UN	5,00	110,00	550,00
6	CONES FLEXÍVEL CIRCUITO FUNCIONAL. MATERIAL PVC- TAMANHO DE 20CM	UN	10,00	13,00	130,00
7	CONES CHAPÉU CHINÊS FLEXÍVEL CIRCUITO FUNCIONAL. MATERIAL EM PLÁSTICO, TAMANHO DE 6CM.	UN	10,00	8,00	80,00
8	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL (SALÃO) KIEF - IMÃ/CANETA	UN	1,00	160,00	160,00
				Total	5.600,00

Justifica-se a aquisição de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Esportes, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder a entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

IV – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI – DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.00	10000	99/2022	Manut. e Func.Dpto. Esportes

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 11 de abril de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico